



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL

THE PUBLIC TRAFFIC SCHOOL AS A PROMOTER OF THE CULTURE OF PEACE IN THE FEDERAL DISTRICT, BRAZIL

LA ESCUELA PÚBLICA DE TRÁNSITO COMO PROMOTORA DE LA CULTURA DE PAZ EN EL DISTRITO FEDERAL, BRASIL

Carla Silva Barbosa¹, Carlos Alberto Vilar Estêvão²

e4114483

<https://doi.org/10.47820/recima21.v4i11.4483>

PUBLICADO: 11/2023

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é apresentar as políticas públicas de educação para o trânsito, promovidas pela Escola Pública de Trânsito do Distrito Federal, e suas contribuições para a redução das taxas de violência neste contexto, observando os atuais problemas do DF. O estudo foi realizado por meio de uma abordagem metodológica qualitativa e quantitativa, bem como pela análise descritiva dos dados coletados junto a gestores do DETRAN-DF. Os resultados alcançados permitem inferir que o projeto de ações da escola é bastante amplo e possui objetivos viáveis para as campanhas educativas promovidas pela Escola Pública de Trânsito do DF, que consiste, portanto, em uma proposta que favorece a segurança da população, visando a mudança nas práticas sociais e comportamentais para o uso das vias públicas na redução de acidentes, da violência no trânsito e a promoção da cultura de paz, lema do DETRAN-DF.

PALAVRAS-CHAVE: Educação no trânsito. Políticas Públicas. DETRAN-DF.

ABSTRACT

The objective of this research is to present public traffic education policies, promoted by the Escola Pública de Trânsito do Distrito Federal, and their contributions to reducing violence rates in this context, observing the current problems in the DF. The study was carried out using a qualitative and quantitative methodological approach, as well as descriptive analysis of data collected from DETRAN-DF managers. The results achieved allow us to infer that the school's action project is quite broad and has viable objectives for the educational campaigns promoted by the DF Public Traffic School, which therefore consists of a proposal that favors the safety of the population, aiming for change in social and behavioral practices for the use of public roads to reduce accidents, traffic violence and promote a culture of peace, DETRAN-DF's motto.

KEYWORDS: Traffic education. Public policies. DETRAN-DF.

RESUMEN

El objetivo de esta investigación es presentar las políticas públicas de educación vial, impulsadas por la Escola Pública de Trânsito do Distrito Federal, y sus contribuciones para reducir los índices de violencia en este contexto, observando los problemas actuales en el DF. El estudio se realizó mediante un enfoque metodológico cualitativo y cuantitativo, así como un análisis descriptivo de los datos recopilados de los directivos del DETRAN-DF. Los resultados alcanzados permiten inferir que el proyecto de acción de la escuela es bastante amplio y tiene objetivos viables para las campañas educativas que impulsa la Escuela Pública de Trânsito del DF, que por tanto consiste en una propuesta que favorece la seguridad de la población, apuntando al cambio en las condiciones sociales, y prácticas de comportamiento para el uso de la vía pública en la reducción de accidentes, violencia vial y promoción de una cultura de paz, lema del DETRAN-DF.

PALABRAS CLAVE: Educación vial. Políticas públicas. DETRAN-DF.

¹ Mestre em Ciências da Educação, Professora na Escola Pública de Trânsito e Analista em Atividades de Trânsito no Detran-DF.

² Professor Catedrático de Ciências da Educação no Instituto de Educação da Universidade do Minho, Braga, Portugal. Professor contratado na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Católica Portuguesa, Braga, Portugal.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a sociedade brasileira começou a se interessar por problemas do trânsito. Tal fato deve-se ao avanço econômico, bem como ao aumento de veículos nas ruas, tornando-se alarmante a estatística de vítimas de trânsito. Diante deste problema, o assunto tornou-se cada vez mais discutido como pauta na mídia, mobilizando soluções para a minimização de acidentes, como situações de violência no trânsito.

O Distrito Federal do Brasil é visto como um local de população participativa e socialmente consciente. Isso porque constituiu-se como um modelo de desenvolvimento formado por pessoas advindas de várias regiões do país que migraram à procura de melhores condições econômicas na capital. Esse formato populacional e geopolítico gerou demandas sociais, econômicas e ambientais diferenciadas na região.

No que diz respeito à educação para o trânsito, atualmente foi necessário definir metas por período, destacando-se que até 2030 o papel principal da política de atenção à educação para o trânsito estabelece que “as bases para a aprendizagem de uma cultura de estrada ao longo da vida favoreçam o bem-estar, e a preparação progressiva”, conforme alerta da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura-UNESCO (2015, p. 38), para o desenvolvimento profícuo de uma sociedade.

A elaboração do presente artigo é parte do resultado da Dissertação intitulada “Políticas Públicas de Educação para o Trânsito: Uma análise das demandas dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Distrito Federal – Brasil”, apresentada ao programa de pós-graduação em Ciências da Educação, especialização em Administração e Organização Escolar, da Universidade Católica Portuguesa, para obtenção do grau de mestra.

Apresentando ações educativas de maior destaque, propostas pela Escola Pública de Trânsito do Distrito Federal, com enfoque no Curso de Formação de Instrutores, obteve-se respostas de estudantes, instrutores, docentes e gestores, sendo o foco deste artigo expor os dados relacionados apenas ao questionário aplicado a estes últimos.

Para tanto, a pesquisa concentrou-se na educação para o Trânsito no Distrito Federal, Brasil, tendo como hipótese a educação como coparticipante da segurança do trânsito, visto que uma cidade educada respeita a lei e ajuda a promover uma cultura de paz. Sendo assim, o estudo teve como objetivo apresentar políticas públicas de educação para o trânsito promovidas pela Escola Pública de Trânsito do Distrito Federal e suas contribuições para a redução das taxas de violência no trânsito, observando os atuais problemas do DF.

O percurso metodológico consiste em uma pesquisa de caráter qualitativo e quantitativo, com análise das opiniões dos profissionais envolvidos, a fim de organizar uma amostra robusta e de credibilidade científica, bem como os dados recolhidos a respeito das ações educativas. aplicando questionários a estudantes, instrutores, docentes e gestores do curso de formação oferecido pela Escola de Trânsito, compreendido como um projeto dentre os mais relevantes para alcançar os objetivos inicialmente propostos para a pesquisa, incluindo questões relacionadas a problemáticas



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão

atuais do trânsito no Distrito Federal; maneiras como os Conselhos comunitários contribuem para as políticas públicas de educação para o trânsito I; e por fim, como as ações na educação para o trânsito contribuem para diminuir os índices de acidentalidade e mortalidade no Distrito Federal.

A estrutura do artigo está organizada em três principais seções: a primeira é subdividida em tópicos nos quais se encontram as bases teóricas e conceituais mais importantes para o estudo. Na sequência, encontram-se a análise e discussão dos dados coletados com gestores e os resultados alcançados pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-DF, ao desenvolver as ações educativas propostas como curso de instrutores, palestras, oficinas, projetos em escolas públicas de ensino regular, entre outras, realizadas por meio da Escola de Trânsito do Distrito Federal, contribuindo para a paz no trânsito. Por fim, as considerações finais, seguidas das referências que serviram de subsídio para a pesquisa.

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Atualmente, diante do perfil social das cidades, bem como a complexidade dos problemas que surgem no cotidiano, surge a necessidade de uma conscientização mais ampla e urgente voltada para a Educação no Trânsito. Hoje, pode-se dizer que toda a sociedade está envolvida, sob diferentes aspectos, com os problemas pautados sobre o trânsito.

O Departamento de Trânsito volta-se para o seu problema central e busca, junto aos seus colaboradores, propor ações que possam contribuir para a formação de cidadãos conscientes e motoristas educados, reduzindo as estatísticas de acidentes. Esse é o desafio para este século, pois, enquanto tentam uma mudança de um lado, no quadro de ocorrências, do outro, os incidentes prevalecem, fazendo novas vítimas a cada dia, sem distinção.

Acredita-se que para transformar o comportamento dos motoristas é necessário inserir a educação para o trânsito em todos os níveis escolares, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, respeitando os limites necessários para a aprendizagem, de acordo com cada faixa etária.

Sabe-se que essa é uma questão cultural, pois a escola carrega o instrumento de apropriação do saber, e assume um papel representativo na sociedade. Assim, a Educação para o Trânsito não pode ser isolada do espaço da cidade, mas deve estar ligada a um contexto social e cultural mais amplo. O Trânsito é constituído por pedestres, passageiros, ciclistas, catadores de papel, condutores e toda a população. Preparar culturalmente a sociedade para a paz no Trânsito é transformar a história a favor da preservação da vida.

Tal situação faz com que nos alertemos acerca das questões de cidadania, pois as relações no trânsito englobam valores e princípios fundamentais para um convívio social saudável, com respeito ao próximo, a obediência às leis, a solidariedade, a prudência. São práticas sociais que se coadunam com a vida no exercício da cidadania. No entanto, percebe-se que atualmente existe uma fragilidade desses valores, indicando uma sociedade em crise, marcada pela agressividade, individualismo e desrespeito.

Ao considerar que a escola se constitui como um espaço significativo de educação e de formação dos seres humanos torna-se relevante analisarmos como instituições estão abordando a

RECIMA21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão

Educação para o Trânsito, pois tal situação é um problema de educação que envolve não somente veículos, mas também pessoas.

Para Vasconcellos (1988, p. 8), é neste século, no entanto, que o trânsito vai generalizar-se como problema urbano; à medida que as cidades crescem, aumentam acidentes, congestionamentos, barulho, poluição que configuram um conjunto de condições adversas, que fazem com que o trânsito tenha uma imagem negativa, de caos, entre a maioria das pessoas que moram nas grandes cidades.

Desse modo, é necessário que as normas e condutas relacionadas ao trânsito sejam compreendidas e assimiladas por todos. Na escola, pensando sobre a educação para o trânsito, conforme os projetos da Escola Pública de Trânsito do Distrito Federal, nos deparamos com uma maior receptividade para assimilar esse processo, principalmente na infância e adolescência.

MODELOS ORGANIZACIONAIS DO DETRAN

A dimensão organizacional contribui de forma determinante para a realização de qualquer atividade que envolva práticas educacionais e formação de pessoas. Para Estêvão, (2018) a organização é vista como:

Uma estrutura de órgãos e funções, como uma estrutura social formalmente organizada, como uma entidade que responde a um esquema ideal concebido pela direção da organização e em que a contribuição pessoal dos membros é subestimada, uma vez que o seu comportamento deve refletir as posições predeterminadas na estrutura e não tanto as suas qualidades ou sua experiência individual (Estêvão, 2018, p. 16).

É nesse sentido, conforme o autor, que surge no modelo burocrático racional a necessidade de se distinguir a estrutura formal da dimensão pessoal dos seus membros, tendo em vista a definição racional das condutas na realização das metas da organização.

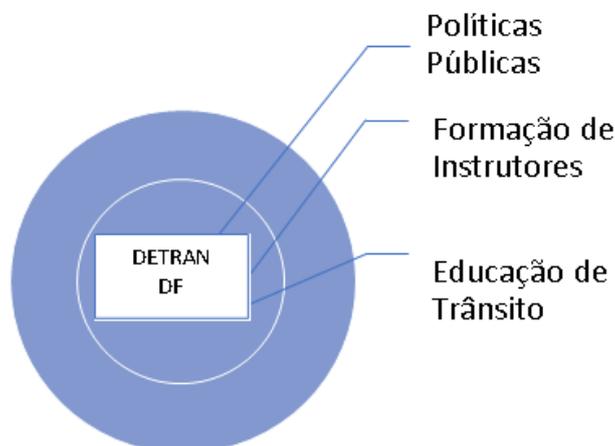
A visão institucional, conforme Machado *et al.*, (1999), é que as organizações são compostas por dois ambientes essenciais: o técnico e o institucional. O ambiente técnico caracteriza-se pela troca de bens e serviços, enquanto o ambiente institucional conduz o estabelecimento e a difusão de normas de ativação, necessárias ao alcance da legitimidade organizacional. Deste modo, organizações submetidas a pressões do ambiente técnico e institucional são avaliadas, respectivamente, pela eficiência e pela adequação às exigências sociais (Machado-Da-Silva; Fonseca; Fernandes, 1999, p. 113).

O trabalho norteia-se, portanto, pelos seguintes aspectos da organização administrativa do DETRAN-DF:



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão



Fonte: Elaborada pela pesquisadora
Figura 1: Linha da Pesquisa

A base jurídica do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF consiste na sua criação como órgão público pelo Decreto-Lei nº 315, de 13 de março de 1967, alterado pela Lei nº 6.296, de 15 de dezembro de 1975, e pelos artigos 117, inciso IV e 124, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Projetou-se politicamente com as seguintes características:

- a) É uma entidade autárquica;
- b) Integra o Sistema Nacional de Trânsito;
- c) Possui Personalidade Jurídica de Direito Público e autonomia administrativa e financeira;
- d) É vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;
- e) Rege-se-á pela legislação federal sobre trânsito, por seu regimento próprio e demais normas baixadas pelo Distrito Federal.

O objetivo do DETRAN-DF foi firmado, desde sua criação, para proporcionar segurança e fluidez ao trânsito viário da sociedade, contribuindo para melhorar a qualidade de vida.

Desde 1995, a Lei nº 6.296 o instituiu como uma autarquia que significa ter serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizadas.

Assim, por decisão legal, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal criado pelo Decreto-lei nº 315, de 13 de março de 1967, fica transformado em autarquia, com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa e financeira, sede e foro em Brasília, e jurisdição em todo o território do Distrito Federal.

O Sistema Nacional de Trânsito é formado por órgãos normativos e executivos, sendo o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) responsável por estabelecer normas, normatizar procedimentos e zelar pelo seu cumprimento. Portanto, conclui-se que ele é o mais competente para ser consultado em caso de dúvidas ou qualquer outro questionamento a respeito das normativas. Por isso, ele é também o órgão consultivo de trânsito da União e sua organização pode ser ilustrada da seguinte forma:



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão



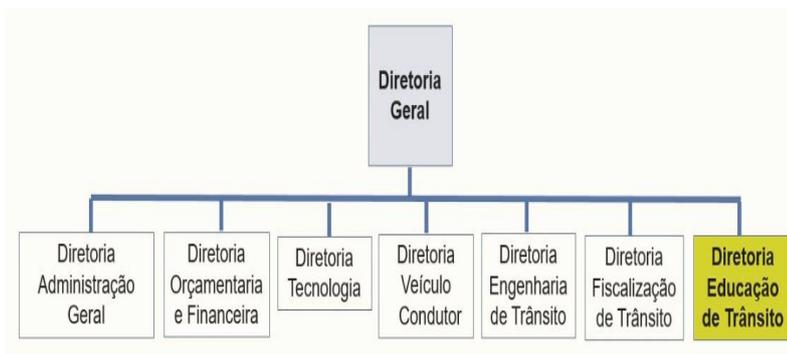
Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2022)

Figura 2 - Sistema Nacional de Trânsito

A estrutura representada nos ajuda a observar e classificar os principais aspectos da anatomia organizacional e, até mesmo, compará-lo com outras organizações. Segue Modelo mais bem definido como sendo a estrutura ou a rede de relações entre indivíduos, posições e tarefas em um ambiente de trabalho.

Dessa forma, a estrutura organizacional do DETRAN apresenta duas dimensões básicas: vertical e horizontal, sendo que a vertical predomina no que diz respeito a Diretoria de Educação e Diretoria-geral. No topo, está a Direção-geral seguido por uma divisão de superiores, líderes e colaboradores.

Esse é o modelo tradicional, composto por diversos departamentos, facilitando a distribuição de tarefas e a definição de responsabilidades, desde que sejam todas sob o comando de um poder centralizado, isto é, o da Direção Geral.



Fonte: DETRAN-DF-Adaptado pela pesquisadora

Figura 3: Estrutura Organizacional do DETRAN-DF

Pode-se perceber que a Diretoria de Educação, bem como as outras diretorias são subordinadas diretamente à Direção-geral do DETRAN-DF. Sua estrutura organizacional foi reformulada pelo Decreto Distrital nº 33.235, de 30/09/2011, constando no organograma atualizado, que permite uma identificação das principais unidades envolvidas (Brasil, 2011). Revela, assim uma estrutura burocrática, conforme modelo desenvolvido por Weber (1964).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão

De acordo com Estêvão (2018), o modelo burocrático racional tem se constituído “como um dos mais perenes”. Para o autor, a teoria weberiana:

[...] é na sua dimensão sociológica, enquanto teoria que destaca as questões de racionalidade e da dominação, uma das abordagens mais coerentes e imprescindíveis para compreendermos as organizações e que ultrapassa, assim, a sua problematização meramente como uma abordagem normativa enfeudada no valor da eficiência (Estêvão, 2018, p. 15).

Argumenta ainda que a organização é “um problema político”, uma “forma de dominação legítima”. Ao mesmo tempo, segundo o pesquisador, “a organização também é instrumental ao serviço de metas e interesses diferenciados”. De tal modo, a organização burocrática apresenta um conjunto de dimensões que a distinguem e que lhe dão uma clara dimensão de superioridade técnica sobre outras formas ou modelos organizacionais alternativos.

Destacam-se algumas características da burocracia, de acordo com Hall (1987):

1) A centralização da estrutura de autoridade, com cadeias de comando formais entre diferentes níveis hierárquicos. 2) A orientação por metas; 3) Um grau de formalização e de complexidade acentuado; 4) Processos racionais e centralizados de tomada de decisão e controle; 5) O exercício profissionalizado de funções (Hall, 1987, p.16).

Nessa perspectiva, o grau de ausência ou presença das características é que determina a definição de uma organização como mais ou menos burocrática.

Como está representado no organograma da instituição, destaca-se que o DETRAN, por intermédio da Diretoria de Educação, conforme a normatização do CONTRAN, que as Ações Educativas de Trânsito são realizadas em vários ambientes, tais como instituições de ensino, em órgãos públicos e privados, e em vias públicas, sempre com o objetivo de conscientizar condutores e pedestres para o comportamento que consideram adequado no trânsito. Conforme modelo de organização burocrático racional, o trabalho é desenvolvido por metas, assim como a meta da diretoria do DETRAN de preparar mais instrutores para desenvolver o trabalho educativo.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) são realizadas campanhas educativas de trânsito pontuais e continuadas. Além dos pontos estratégicos definidos pelo DETRAN-DF, para a realização destas atividades, poderão ser realizadas, paralelamente, campanhas em outros locais previamente solicitados.

Percebe-se que é um trabalho dinâmico e que pode ser definido como ação educativa contínua, daí a necessidade de contar com grande número de pessoas preparadas.

Ainda de acordo com a legislação, no artigo 2º da lei 12.302, considera-se instrutor de trânsito o profissional responsável pela formação de condutores de veículo automotores e elétricos com registro no órgão executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal (Brasil, 2010).

Além disso, dentre as competências do instrutor destacam-se: instruir seus aprendizes acerca dos conhecimentos teóricos e das habilidades necessárias à obtenção e alteração da habilitação, renovação da permissão para dirigir e da autorização para conduzir ciclomotores; ministrar cursos de especialização e similares definidos em resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), orientar com segurança a aprendizagem de direção de veículos.

RECIMA21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão

Apesar da legislação não reconhecer os instrutores como formadores, educadores ou professores, em seu texto, afirma que o profissional responsável pela formação de condutores é o instrutor. Parece ser até mesmo incoerente, uma vez que as atribuições são bastante similares.

De acordo com buscas feitas on-line foram encontrados os seguintes significados para a palavra instruir: 1- Ensinar a fazer algo; 2-Preparar para julgamento. 3-Dar ou adquirir instrução; 4- Fornecer ou obter informações ou esclarecimentos. 4- Verbo transitivo direto e intransitivo (pronominal), significando transmitir ou adquirir conhecimentos; educar (-se). 5- Verbo bitransitivo: dar notícia; comunicar, cientificar, informar.

Conhecendo esses significados, neste estudo, considera-se que os instrutores devem possuir práticas educativas e não somente práticas instrutivas, técnicas. Pois acredita-se que uma formação, como está explícita na legislação, vai além do que simplesmente instruir.

No Brasil, o trânsito é considerado um dos piores e mais perigosos do mundo, conforme dados Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), impactando diretamente na saúde pública. A mortalidade decorrente de acidentes de trânsito, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (2010), está entre umas das causas que mais matam no país.

De acordo com a Confederação Nacional do Transporte (2015) um levantamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF), no ano de 2014, indicou que nove em cada dez acidentes, nas estradas federais, são causados por falhas humanas, tais como excesso de velocidade e ultrapassagens, deixando vítimas fatais nas estradas do Brasil.

Diante de tantos acidentes, o trânsito gera inúmeros impactos na saúde pública, pois, além de consistirem em uma das principais causas de óbito, são também responsáveis por importante ocorrência de morbidade, incluídas lesões em variados graus de extensão e magnitude, incapacidades permanentes e temporárias, sequelas, dor e sofrimento para as vítimas (Oliveira, Mello Jorge, 2008, p.420). Conhecendo o problema e corroborando com as pesquisas realizadas em nosso país percebe-se a necessidade de mudanças através de medidas urgentes, sobretudo educacionais, com o intuito de transformar essa conjuntura altamente burocrática.

A Secretaria Nacional de Trânsito, órgão Federal que determina as ações imperativas aos departamentos de trânsito estaduais e do Distrito Federal, traz em uma deliberação acerca da educação para o trânsito, alertando que “não existe lei alguma determinando que todas as pessoas devem ser motoristas”.

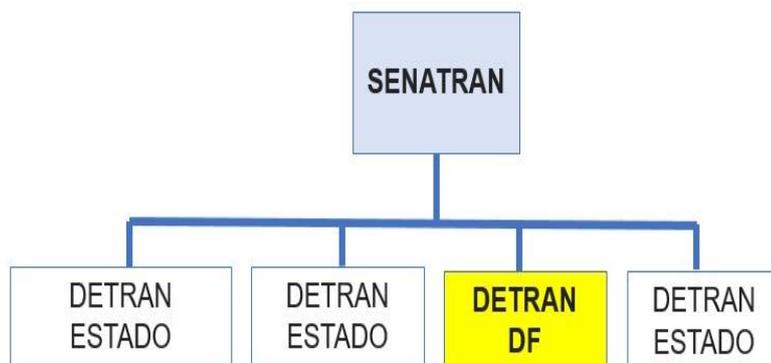
Além dessas considerações, destaca-se que o mais importante é que a escola não é caracterizada como um Centro de Formação de Condutores (CFC) e, portanto, o professor do curso de Formação de Instrutores não tem a atribuição específica de ensinar conteúdos de direção defensiva ou mesmo de legislação etc. (Barros, 2021).

A seguir, apresentamos o organograma da Secretaria Nacional de Trânsito:



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão



Fonte: Elaborado pela pesquisadora

Figura 4: Secretaria Nacional de Trânsito

Nesta mesma construção, a SENATRAN, em publicação recente afirma que a função da escola é analisar, refletir e debater sobre o respeito às leis de trânsito e o espaço público; sobre a convivência entre as pessoas pelas ruas da cidade, baseada na cooperação; sobre tolerância, igualdade de direitos, responsabilidade, solidariedade e tantos outros valores imprescindíveis para um trânsito mais humano.

Sabe-se que trabalhos desta natureza já têm sido realizados nas escolas públicas do DF, com discussões sobre os problemas do trânsito, no entanto, pouco se tem falado e pesquisado acerca dos sujeitos que hoje atuam com o objetivo de conseguir formação para tal: os instrutores de trânsito. Ao contrário do que ocorre, há muitos trabalhos científicos sobre a abordagem pedagógica de professores de todos os níveis de ensino.

Dessa forma, fica claro que, apesar de levarem a educação de trânsito às escolas, a formação específica está a cargo de instrutores, que, como conceituam os gestores, são preparados pelo DETRAN. A formação é oferecida como técnica, embora seja muito comum associarem a educação para o trânsito com a educação nos moldes escolares.

No Brasil, para ser instrutor de trânsito é necessário Ensino Médio completo e certificado de curso específico; a lei que regulamenta a profissão de instrutor de trânsito é a 12.302, de 2 de agosto de 2010 (Brasil, 2010). Além disto, para o exercício da atividade de instrutor de trânsito é necessário ter, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade; pelo menos, 2 (dois) anos de efetiva habilitação legal para a condução de veículo e, no mínimo, 1 (um) ano na categoria D¹; não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 60 (sessenta) dias; não ter sofrido penalidade de cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, além da participação em curso de direção defensiva e primeiros socorros.

Vale ressaltar que apesar da profissão ter sido regulamentada no ano de 2010, muitos instrutores ainda trabalham como autônomos, não possuem carteira assinada, jornada de trabalho

1 CNH da categoria D - é a carteira com permissão para dirigir veículos para o transporte de passageiros que acomodem mais de 8 pessoas. Aqui, entram os ônibus e vans. Com ela, o condutor também pode comandar todos os veículos inclusos nos outros tipos, ou sejam, menores.

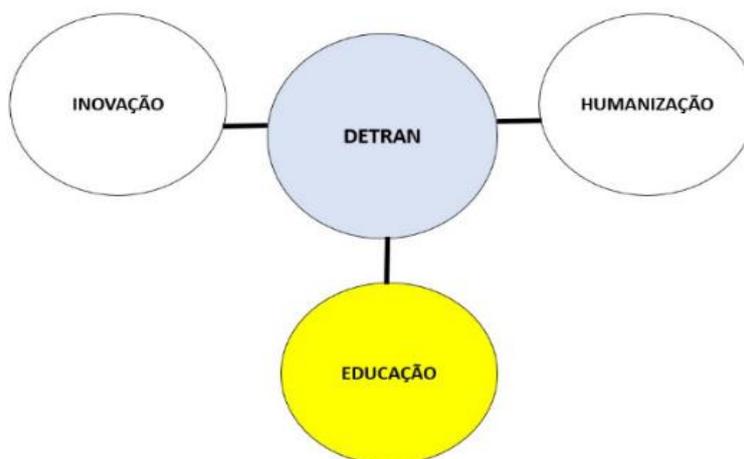


RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão

adequada e nem direitos trabalhistas de modo geral. Um curso feito na Escola Pública de Trânsito do DETRAN é passaporte para se obter um melhor currículo, pois com qualificação e certificação, a notoriedade profissional é reconhecida no momento da seleção.

O DETRAN vem, nos últimos dois anos, desenvolvendo um conjunto de ações com vistas ao alcance da excelência no serviço prestado à sociedade. Para tanto, utiliza-se de um conjunto de práticas de gestão alicerçado no tripé: Inovação, Humanização e Educação.



Fonte: Elaborado pela autora

Figura 5: Princípios de gestão do DETRAN-DF

Neste sentido, o pilar da inovação apresenta um papel-chave para a mudança econômica e social, sendo efetiva para o desenvolvimento de ideias, que servem como um processo de resolução dos problemas e desafios estabelecidos.

É por esse caminho que o DETRAN-DF começa a ressignificar seus processos e serviços, pautados em recursos tecnológicos que são direcionados à sociedade.

Soma-se a isso, o pilar da humanização, uma vez que os serviços da Autarquia em todas as suas áreas de atuação são voltados para a sociedade e, portanto, devem ser pautados em uma relação mais humanizada possível.

É nessa perspectiva que o DETRAN-DF consolida sua gestão do relacionamento com o cidadão, bem como na relação entre os servidores, fomentando o comprometimento organizacional, reforçando o respeito e a cooperação, proporcionando melhores resultados para a população.

Por sua vez, o pilar da educação reforça a competência fundamental do DETRAN-DF na construção de uma sociedade cordial, responsável e que respeita as normas de trânsito. Dessa forma, busca-se gerar mais segurança e qualidade de vida a todos os cidadãos que vivem na região do Distrito Federal.

MODELOS ORGANIZACIONAIS DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO

Ainda sobre a estrutura organizacional, vale destacar que as Diretorias seguem o modelo burocrático racional, e que a Diretoria de educação não saiu do perfil, buscando cumprir as metas do planejamento estratégico institucional. Para além deste aspecto, no Código de Trânsito Brasileiro,



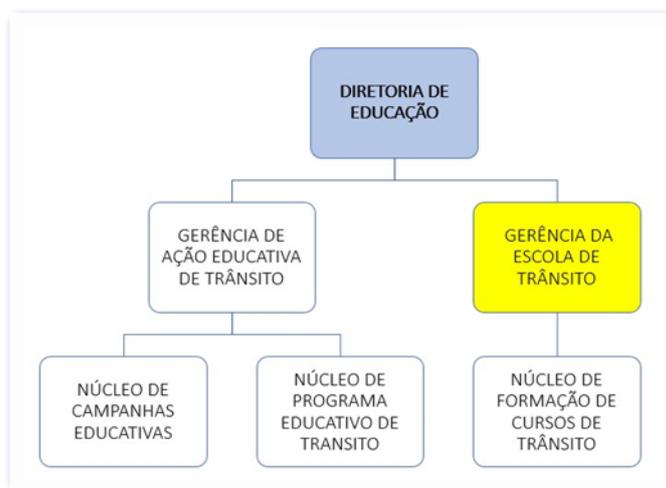
RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão

artigo 74, lemos: “a educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito”.

No parágrafo 1º obriga a existência de coordenação educacional em cada órgão ou entidade executiva de trânsito; o parágrafo 2º prevê que estes deverão promover, dentro de sua estrutura organizacional, o funcionamento de Escolas Públicas de Trânsito.

A seguir, o organograma adotado pela Diretoria de Educação, responsável pela Escola Pública de Trânsito. A ilustração representa o modelo organizacional adotado pela instituição.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Figura 6: Organograma da Diretoria de Educação

A Escola Pública de Trânsito deve, então, se preocupar com as pessoas que precisam de paz e segurança, independentemente se estão a pé, em ônibus, carros, carroças, caminhões, bicicletas, motos, triciclos, charretes. Seja conduzindo ou não. Esse convívio social no trânsito requer educação universal – portanto, essa é a razão de sua existência.

Nessa perspectiva, para atender a pauta de política pública, o Contran, por meio da Resolução nº 207, de 20 de outubro de 2006, estabeleceu critérios de padronização para o funcionamento dessas escolas.

Segundo a norma, as Escolas Públicas de Trânsito devem conduzir prioritariamente a implementação de cursos, ações e projetos educativos, voltados para o exercício da cidadania do trânsito. Os profissionais das escolas devem ter formação e/ou capacitação específica em trânsito (Brasil, 2006).

Dessa forma, percebe-se que a Escola Pública de Trânsito, além de ser uma organização pautada pelo modelo burocrático racional, é complementada pelo modelo político.

Conforme esclarece Estêvão (2018, p. 21), “o modelo político dá relevo a outros conceitos e a outras problemáticas, necessários também para a explicação das dinâmicas organizacionais.”

Entende-se, desse modo, que tanto no DETRAN - DF como na Escola Pública de Trânsito há também essa caracterização do modelo político visto que, apesar de haver uma árdua participação dos atores sociais nas atividades desenvolvidas, elas se caracterizam de forma incerta, ou seja, as metas são traçadas, mas sempre estão sujeitas às interpretações e interesses políticos negociáveis.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão

Essa observação advém do conhecimento da recorrente alteração das funções de maior poder da instituição, as quais se alteram sempre quando há mobilidade de poderes como, por exemplo, o governador do Distrito Federal, o Secretário Nacional de Trânsito, o Diretor de Educação de Trânsito, bem como as outras funções diretivas.

Nesse sentido, os processos de tomada de decisão, conforme Estêvão (2018, p.22), “desenham-se também como processos complexos de negociação, propiciando aos atores a mobilização estratégica dos seus recursos de poder no sentido de reverterem seus valores e metas em influência efetiva”.

Teoricamente, Estêvão (2018, p. 23) fundamenta que “aplicado às organizações educativas, o modelo político realça-as também como construções sociais, como arenas de luta e liberdade”.

Dessa forma, o autor conclui que:

O modelo político oferece uma alternativa ou um complemento analítico ao modelo burocrático racional, pois evita a reificação das organizações em virtude de se atribuírem os interesses e os poderes a indivíduos e a grupos humanos e de se especificar ainda, o processo de como as preferências são impostas à organização pela agência humana, contribuindo assim, para dar uma imagem mais diferenciada, e até fragmentada da construção da ordem organizacional interna (Estêvão, 2018, p. 26).

Após a reflexão sobre os dois modelos de organização, percebe-se que ambos apresentam fragilidades, embora interajam bem. Com os avanços atuais de programas voltados para a humanização e as contribuições sociais, mais especialmente, no que diz respeito às organizações educativas, entende-se que a Escola Pública do Detran é uma organização institucionalizada, além das características que se adequam aos modelos burocrático racional e político.

No que diz respeito a Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), a Escola Pública de Trânsito está destinada ao planejamento e desenvolvimento de programas e ações de Educação para o Trânsito, devendo ter como princípio básico a adequação dos conteúdos técnicos às atividades propostas correspondentes às diversas faixas etárias e categorias, em conformidade com o contexto socioeconômico e cultural da clientela envolvida (CTB, artigo 74).

A SENATRAN esclarece que compete a cada órgão executivo de trânsito, de acordo com suas capacidades técnicas e administrativas, implementar a escola. Assim, o Departamento de Trânsito regulamentou a Diretoria de Educação de Trânsito, por meio do Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, que entre outras competências, destaca-se por:

Propor as metas e os programas anuais de trabalho relativos a campanhas educativas de trânsito, apoio pedagógico, à Escola Pública de Trânsito e à Biblioteca Especializada; Propor programas e ações relacionadas a educação para o trânsito, capacitação, aperfeiçoamento e atualização de servidores do órgão; Propor acordo de parceria com pessoas físicas ou jurídicas para o desenvolvimento de trabalhos, programas ou palestras relacionadas a educação para o trânsito. (Brasil, 2007, p. 1).

Quanto à dimensão organizacional destacam-se, além dos modelos abordados, o modelo burocrático racional e o modelo político: “outro modelo pode oferecer contributos sociológicos pertinentes à análise de algumas dimensões das organizações educativas, conforme explica Estêvão

RECIMA21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão

(2018, p.40). Esse modelo denominado (neo) institucional visa, entre outros objetivos, ultrapassar as limitações dos modelos citados anteriormente.

As organizações segundo o modelo (neo) institucional recebem influências e impactos externos, das políticas organizacionais advindas da sociedade, e interno, advindos dos valores e sentidos construídos por meio de inferências culturais. Assim, ao cumprir as exigências institucionais, privilegia a dimensão democrática do poder, não passando de um sistema ideológico.

Com essa caracterização, conforme os imperativos culturais e sociais e os sistemas de sentido e padrões de comportamento vigentes na sociedade, a organização (neo) institucional ancora na cultura e nos valores institucionais como garantia de legitimação do conjunto de mecanismos e práticas que fazem parte da estrutura de uma organização. Não constitui simplesmente uma resposta às exigências técnicas e econômicas, “considerando que a existência da organização depende dessa atenção e da capacidade de adaptação às diferentes configurações de recursos do meio” (Estêvão, 2018, p. 41-42).

Diante das pressões e exigências de ambas as partes, nem sempre coerentes, quer de uma ordem institucional, quer do objetivo de cumprir uma política social, entende-se que uma organização escolar nesse modelo não se detém apenas à eficácia e à melhoria que determinam as ações educativas. Compreende-se, desse modo, que as escolas operam em ambientes altamente institucionalizados e que os seus atores e as suas lideranças até desenvolvem projetos pedagógicos que alimentem a melhoria na prestação de serviço educativo, entretanto, conforme Estêvão (2018, p.42), são organizações que se preocupam mais em “manter a face, visto que recorrem muito mais às soluções organizacionais, ou com as respostas e estratégias políticas que lhes permitam garantir a legitimidade organizacional e a credibilidade social da organização educativa.

Assim, o modelo (neo) institucional da organização é a forma cultural proeminente das sociedades modernas; portanto, os (neo) institucionalistas revelam impacto das pressões, dos meios ou dos ambientes institucionais (organizacional, interorganizacional e societal e mundial) (Estêvão, 2018, p. 41).

Nesta ordem, em contextos marcados pela incerteza, é a melhor forma das organizações garantirem a credibilidade e a aceitabilidade social por meio da imitação dos modelos que são reconhecidos pelo seu elevado estatuto ou imagem pública. Sendo assim, as organizações educativas são, conforme Estêvão (2018, p. 43), organizações eminentemente *institucionalizadas*, ou seja, são criadas e legitimadas, e ganham sentido e identidade pela estrutura institucional ou pelas regras culturais da sociedade por parecerem escolas e se estruturarem com rituais estabelecidos, funcionando conforme as regras institucionalizadas pela sociedade.

Assim, de um modo cerimonialista, as organizações (neo) institucionais investem na sua identificação com alta discricção interna, minimizando a possibilidade de avaliações ou controles externos que possam levantar quaisquer dúvidas quanto à eficácia da sua estrutura, promovendo assim, a pretensa confiança. Isso para que possam sobreviver, além de adotar a conformidade com os imperativos culturais e sociais mais amplos, ao sistema de sentido e aos padrões de comportamento vigentes na sociedade para não serem questionados quanto ao sentido de sua existência.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão

É desta forma que Estêvão (2018), referindo-se às organizações educativas de caráter (neo) institucional, salienta que, de um modo cerimonial, elas:

Investem na identificação com as definições institucionais (de escola, de sucesso, por exemplo); Estruturam-se com categorias rituais (de aluno, de professor, de turma, de ano de escolaridade); Desarticulam o nível técnico (o que os professores fazem na sala de aula) do nível institucional (nível político ou definição de valores, orientações, estratégias por parte dos responsáveis da escola); Mantém alta discricção interna evitando avaliações ou controles externos que possam levantar dúvidas quanto à eficiência da sua estrutura e das regras que definem o que é uma *educação adequada*; (enquanto não houver suspeita confirmada, mantém-se o mito do profissionalismo docente, ou seja, todos os professores são bons profissionais!); Promovem a 'lógica da confiança' e da 'boa fé', a qual vai unir a ação à intenção e constituir-se no grande processo que mantém coesa a organização (por exemplo, uma escola é escola porque a sociedade acredita que ela tem tudo pra ser uma escola e porque funciona mesmo com uma escola) (Estêvão, 2018, p. 42).

Desse modo, há de se considerar o que indica Estêvão (*Ibidem*, p. 43) sobre a importância de determinados processos, como a gestão da imagem, visto que são significativos e contribuem decisivamente para manter a confiança na escola, dando plausibilidade à ordem estabelecida para se identificar como uma verdadeira escola.

Outro detalhe importante salientado por Estêvão (*Ibidem*, p.45) é que esse é um modelo que "possibilita a compreensão das formas organizacionais racionais cuja explicação não pode ater-se exclusivamente à reiteração da predominância da racionalidade técnica", todavia, atende também "à adoção cerimonial de mitos institucionalizados acerca das formas organizacionais legítimas".

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS COM GESTORES

A análise do corpus busca demonstrar que os programas educacionais desenvolvidos pela Diretoria de Educação de Trânsito têm sido coparticipantes da segurança do trânsito no Distrito Federal, visto que o lema da Escola Pública de Trânsito do Distrito Federal é "uma cidade educada respeita a lei e ajuda a promover uma cultura de paz".

Ressalta-se que na captação de dados junto aos gestores houve o cuidado ético e necessário, como pesquisadora, de apresentar o Termo de Consentimento Livre Esclarecido para que lessem e que, ao respondê-lo e enviá-lo, seria considerado como o "de acordo" do participante. Além disso, foram esclarecidos sobre a importância da devolução do questionário respondido e quanto à garantia do sigilo dos dados pessoais ao organizar os dados da pesquisa, que posteriormente a essa etapa seriam colocados à disposição para colaborarem para a realização da pesquisa.

Atenta às questões iniciais da pesquisa, os recortes do questionário e da entrevista foram selecionados de acordo com os objetivos definidos, buscando desvelar a hipótese de que as ações educativas realizadas pelo DETRAN-DF, por meio da Escola de Trânsito do Distrito Federal, têm contribuído para redução de taxas de acidentalidade e mortalidade e para a minimização da violência no trânsito nas ruas da capital, Brasília, nas estradas e nas cidades do entorno.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão

Desse modo, os objetivos predefinidos voltam-se para a possibilidade de serem alcançados pelo DETRAN-DF, por meio das ações promovidas pela Diretoria de Educação de Trânsito, apresentando formas de intervenções práticas possíveis para a melhoria e qualidade do trânsito no DF.

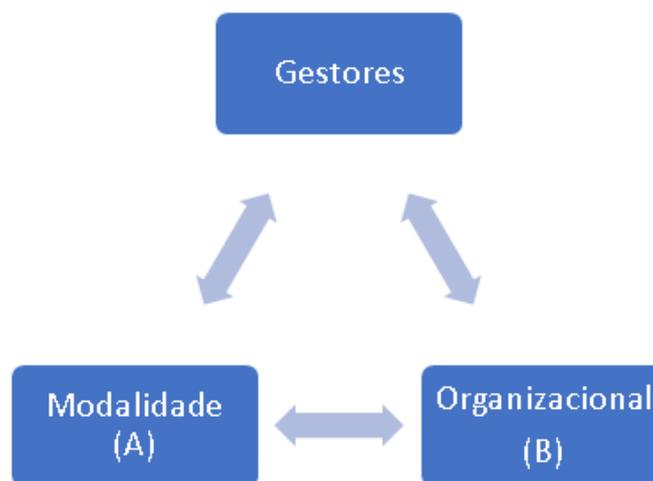
A seguir, o perfil dos gestores do Detran-DF como participantes da pesquisa respondendo à entrevista.

Quadro 1: Perfil dos gestores

Identificação N° e letras	Formação	Escolaridade	Área de atuação	Tempo de experiência
Ge-1	Turismo	Especialização em Segurança no Trânsito	Chefe	23 anos
Ge-2	Direito	Especialização em Direito Constitucional	Diretor (2020-2021)	30 anos
Ge-3	Direito	Especialização em Gestão e legislação de Trânsito.	Chefe	25 anos
Ge-4	Pedagogia	Especialização em Gestão, Educação e Segurança Pública.	Gerente	35 anos

Fonte: Elaborado pela pesquisadora

Esse é o perfil dos gestores participantes da pesquisa, ressaltando que todos estão em uma faixa etária entre 50 e 60 anos, com mais de 20 anos de experiência no serviço público. Para a análise das entrevistas foram selecionadas as seguintes categorias: Organizacional, e Modalidade.



Fonte: Elaborada pela pesquisadora (2023)

Figura 7: Categorias de análise da entrevista com os gestores

A entrevista com os gestores foi refletida na análise dos dados que já se pensavam consolidados com o questionário dos instrutores e com as entrevistas com os docentes. No entanto, foi identificado que os gestores da organização fazem acompanhamento com assiduidade dos resultados das principais ações educativas realizadas pelas unidades organizacionais do DETRAN-DF.

Desse modo, buscou-se mais informações sobre os resultados alcançados pelo DETRAN-DF, ao desenvolver as ações educativas propostas como curso de instrutores, palestras, oficinas, projetos



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão

em escolas públicas de ensino regular, entre outras, realizadas por meio da Escola de Trânsito do DF, a fim de contribuir para a paz no trânsito.

É importante esclarecer que a entrevista ocorreu tal como foi realizada individualmente, com horário previamente agendado, e para se obter as informações pretendidas, foi feito um guia de perguntas estruturado para que não houvesse desvio do foco, primando assim, pela objetividade no momento do contato presencial com os participantes.

Na sequência, a análise da entrevista com os gestores sobre o cumprimento da missão da Escola Pública de Trânsito com o lema “uma cidade educada respeita a lei e ajuda a promover a cultura da paz”.

(A) Modalidade

As questões foram elaboradas para se obter mais informações sobre os modos como a Educação tem sido coparticipante para a segurança do trânsito no Distrito Federal e o modo como são acompanhados os resultados das ações educativas do Detran-DF.

A seguir, a análise de recortes selecionados das entrevistas com os gestores.

Questão1:

Visto que o lema da Escola Pública de Trânsito do Distrito Federal é "uma cidade educada respeita a lei e ajuda a promover uma cultura de paz", como a Educação tem sido coparticipante da segurança do trânsito no Distrito Federal?"

O conteúdo do argumento revela *modalidade* como categoria de análise, tendo como objeto avaliado as ações educativas desenvolvidas pela Escola Pública de Trânsito.

De acordo com o participante Ge1:

“A educação para o trânsito do DETRAN/DF tem um enorme alcance na busca e fortalecimento da cultura de paz no Trânsito no Distrito Federal”.

“Entendo que uma sociedade bem educada é uma sociedade que vive em paz, com isso a educação para o trânsito oferecida pela Escola Pública de Trânsito do Distrito Federal promove a discussão, por meio das metodologias ativas de aprendizagem, da cultura de paz e de respeito a legislação de trânsito em todos os níveis, desde a educação infantil, com programas direcionados a esse público por meio do teatro, jogos e livros com a temática trânsito, passando por profissionais com cursos e palestras oferecidos para motoristas de empresas e alcançando também aqueles que por algum motivo estão realizando cursos de reeducação de condutores infratores”.

A modalidade, nesta análise, indica os modos e meios de realização das ações educativas de trânsito. De acordo com o gestor Ge 1, a Escola Pública de Trânsito é coparticipante da cultura da paz, visto que inclui em seu planejamento estratégico as ações educativas relacionadas pelo participante, as quais evidenciam a redução do índice de acidentes de trânsito. Portanto pressupõe-se que a cidade esteja mais educada ou que as pessoas estejam mais conscientes do modo que devem agir, respeitando o limite do outro, nos espaços públicos.

A modalidade está presente quando o participante Ge1 imprime alto nível de comprometimento por marcadores explícitos como a afirmação categórica “*promove*”, por meio de “*metodologias ativas de aprendizagem*”, “*a cultura de paz*” e de “*respeito à lei*”. Além de demonstrar confiança na ação como



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão

uma verdade, a *Modalidade* explícita em seus argumentos é de caráter epistêmico, pois relaciona-se ao conhecimento que o participante tem sobre os assuntos em pauta, como é possível constatar na sua escrita.

De acordo com a explanação de Neves (1996, p. 164) sobre a modalidade, a intervenção do participante, nesse caso, é de entusiasmo, sendo possível identificá-lo como alguém que está integrado ao processo, revelando-se em acordo com os modos de realização, e, ao mesmo tempo, de crença, mostrando confiança de que as ações realizadas sejam favoráveis para o alcance das metas propostas pela organização.

Nesse sentido, as informações do entrevistado proporcionam segurança ao interlocutor, pois se mostra conhecedor do que está dizendo. Tendo em vista a prática e o compromisso com veículos da mídia, por ser um gestor de experiência, percebe-se que o recurso da modalização é usado com credibilidade. Isso porque o gestor exerce uma função no DETRAN-DF que favorece a condição para legitimar as informações institucionais. A modalização com expressividade e firmeza é considerada como estratégia de convencimento do interlocutor. Isso fica claro no trecho a seguir, onde é possível identificar a modalidade do tipo epistêmica, pelo uso da locução verbal, demonstrando segurança para o ouvinte.

“A educação ‘tem sido’ coparticipante para a segurança do trânsito no Distrito Federal”.

Diante disso, pode-se perceber que a modalização epistêmica se constituiu em um modo ou em um recurso eficiente para o participante entrevistado se posicionar como conhecedor de determinado fenômeno. Nesse sentido, a modalidade pode elevar o nível de absorção desta informação.

(B) Organizacional

Quanto à dimensão organizacional, destaca-se que já se abordou sobre o modelo burocrático racional que, segundo Estêvão (2018, p. 15), “possibilita a compreensão de alguns aspectos relacionados com a estruturação e funcionamento das organizações em geral e das educativas, em particular”. Trata-se de uma dimensão que tem como base a burocracia desenvolvida por Weber (1964) que é “na sua dimensão sociológica, ou seja, enquanto teoria que destaca as questões da racionalidade e da dominação, uma das abordagens mais coerentes e imprescindíveis para compreender as organizações e que ultrapassam assim a sua problematização meramente como uma abordagem normativa enfeudada ao valor da eficiência” (Estêvão, 2018, p. 15).

Conforme o autor, a organização é um problema político, uma forma de dominação legítima”, aportada em critérios racionais, a favor de metas e diferentes interesses, sendo realizados o controle e a coordenação e por meio do “exercício da autoridade e das regras pessoais”.

Esse modelo enfatiza a importância dos papéis e das relações formais, por conceber as organizações como entidades que atribuem responsabilidades a atores e criam regras, políticas e hierarquia de gestão para coordenarem atividades diversas (Estêvão, 2018, p. 17).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão

O modelo político é marcado pelas estratégias do conflito, mesmo que ponderando o fato de que diferentes grupos numa organização podem não só ter preferências conflituais, mas também interesses partilhados, concordando com a divisão de recursos e distribuição de poderes.

Desse modo, lembra o autor que “aos processos de decisão, eles são eminentemente políticos, prevalecendo, normalmente, na relação entre objetivo e decisões e na determinação da agenda organizacional, a posição dos grupos ou das coligações dominantes, sobretudo quando as decisões são consideradas críticas para o futuro da organização” (Estêvão, 2018, p. 23).

Outro modelo organizacional pode oferecer contributos sociológicos pertinentes à análise de algumas dimensões das organizações educativas (Estêvão, 2018, p. 40). É o modelo (neo) institucional, que visa, entre outros objetivos, ultrapassar também as limitações dos modelos citados.

Em consonância com o pensamento do autor, as organizações segundo o modelo (neo) institucional recebem influências e impactos ambientais tanto externos, das políticas organizacionais, advindas dos novos modos de viver em sociedade, bem como do ambiente interno, advindos dos novos valores e sentidos construídos por meio de inferências culturais.

Portanto, as organizações educativas são, conforme Estêvão (2018):

Organizações eminentemente *institucionalizadas*, ou seja, são criadas e legitimadas, ganham sentido e identidade, pela estrutura institucional ou pelas regras culturais da sociedade, de modo mais simples, elas são escolas porque parecem escolas, porque se estruturam com categorias rituais e funcionam segundo as regras institucionalizadas da sociedade (Estêvão, 2018, p. 43).

O modelo (neo) institucional torna evidente que a confiabilidade organizacional pode depender mais da forma estrutural que integra os mitos institucionalizados, do que da capacidade da organização para produzir trabalho de forma eficiente.

Com efeito, a obtenção da legitimidade e a aceitação social vão possibilitar a apropriação de recursos, assim como o apoio externo e interno, o que assegura a manutenção da organização.

Daí que, de um modo cerimonial, as organizações invistam na sua identificação com as definições institucionais, se estruturam a partir de rituais, mantenham uma alta discrição interna, minimizando a possibilidade de avaliações ou controles externos que possam levantar dúvidas quanto à deficiência e eficácia da sua estrutura, promovendo assim a confiança.

É nesse sentido que Estêvão (2018), referindo-se às organizações educativas, salienta que estas, de um modo cerimonial;

Investem na identificação com as definições institucionais (de escola, de sucesso, por exemplo); Estruturam-se com categorias rituais (de aluno, de professor, de turma, de ano de escolaridade); Desarticulam o nível técnico (o que os professores fazem na sala de aula) do nível institucional (nível político ou definição de valores, orientações, estratégias por parte dos responsáveis da escola); Mantém alta discrição interna evitando avaliações ou controles externos que possam levantar dúvidas quanto à eficiência e eficácia da sua estrutura e das regras que definem o que é uma *educação adequada*; (enquanto não houver suspeita confirmadas, mantém-se o mito do profissionalismo docente, ou seja, todos os professores são bons profissionais!); Promovem a ‘lógica da confiança’ e da ‘boa fé’, a qual vai unir a ação à intenção e constituir-se no grande processo que mantém coesa a organização (por exemplo, uma escola é escola porque a sociedade acredita que ela tem tudo pra ser uma escola e porque funciona mesmo com uma escola) (Estêvão, 2018, p. 42).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão

A seguir, encontram-se as análises dos recortes referentes às entrevistas realizadas com os gestores do Detran-DF;

Questão1:

“Visto que o lema da Escola Pública de Trânsito do Distrito Federal é "uma cidade educada respeita a lei e ajuda a promover uma cultura de paz", como a Educação tem sido coparticipante da segurança do trânsito no Distrito Federal?"

O gestor Ge2 respondeu à questão 1- dizendo que:

“Durante minha gestão, “os projetos executados pela Diretoria de Educação foram destacados e empoderados, implementando soluções voltadas para Inovar, educar e Humanizar o trânsito do Distrito Federal”. “Onde, foram criados os projetos: Cidadania no Trânsito, Passeio ciclístico, Circuito de Palestras Educativas, o Grupo de Teatro, Programa Habilitação Social e Cursos de Trânsito. Segundo dados gerenciais da Diretoria de Educação de Trânsito, em 2020, foram atendidas 99.560 pessoas, dessas 10.100 são alunos das escolas e 88.000 pessoas em eventos educativos. Já em 2021, 92.102 atendidas, porém 37.559 foram alunos das escolas públicas e particulares.”

O participante usou de seu *status* para apresentar o seu trabalho e preservar a “face da escola” Pública de Trânsito, “na reprodução de sentidos institucionalizados, no estabelecimento de coerência entre o institucionalmente exigido e os processos e as práticas organizacionais” (Estêvão, 2018, p.43), ao destacar a missão da Instituição que é “*inovar, educar e humanizar o trânsito do DF*”.

Valorizou a sua imagem como gestor da escola, bem como a da organização Nesse aspecto, Estêvão ressalta que “a reprodução de sentidos institucionalizados, no estabelecimento de coerência entre o institucionalmente exigido e os processos e as práticas organizacionais, o esforço da confiança nos mitos que racionalizam a existência da escola” (Estêvão, 2018, p. 43).

Segundo Ge3:

“A Educação para o trânsito atua de forma relevante para a segurança do trânsito no Distrito Federal, não só no ensinamento dos direitos e deveres de todos com relação ao trânsito, mas também ensinando valores essenciais para a formação do caráter do motorista e cidadão, como respeito, solidariedade e responsabilidade.”

Isto revela o caráter (neo) institucional, conforme Estêvão (2018, p. 42) investindo “na identificação com as definições institucionais como escola de sucesso”. Também é possível lembrar Benevides (2016), sobre a “formação de uma cultura de respeito à dignidade humana, mediante a promoção e vivência dos valores” humanos.

Já o Gestor Ge4 disse que:

“A Escola Pública de Trânsito do DETRAN/DF investe em uma educação reflexiva, visando o desenvolvimento de competências e a transformação das práticas tanto dos profissionais que atuam no processo de formação...”

O participante Ge4 enfatizou o modelo de ensino da escola, reforçando o caráter mágico dos mitos ao dizer que a Escola Pública do Detran “*investe em uma educação reflexiva*”, em detrimento da



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão

racionalidade, como se a forma autêntica da Escola fosse produto de regras institucionais que operam como mitos e não da “necessidade de controle e de coordenação de suas atividades rotineiras de ensino aprendizagem”, conforme Tyler (1999) *apud* Estêvão (2018, p. 44). Essa interpretação justifica-se porque o argumento utilizado pelo Ge 4 é parte do projeto de ensino da Instituição, ou seja, o que a instituição propõe ensinar; no entanto, existe a confiança de que o que é ensinado seria o ideal, visto que os resultados apresentados pelas estatísticas são a redução de índices de violência no trânsito, o que leva à crença de que as pessoas estão mais bem-educadas, devido a execução das ações educativas pela escola pública de Trânsito do Distrito Federal.

As entrevistas mostram que, para os gestores, as ações educativas promovidas pela Escola Pública do Trânsito têm sido relevantes para minimizar os acidentes, conforme mostram as estatísticas.

Desse modo, destaca-se na figura 8, no gráfico denominado Índice de Redução de violência no Trânsito do DF, encaminhado pelo gestor 1, referente aos dados divulgados em 2 de junho de 2022, como amostra do acompanhamento estatístico sobre o resultado esperado para comprovar que, após a execução das ações educativas do Detran, houve queda significativa nos índices de violência no trânsito.

Esclarece-se que esses dados foram mencionados por todos os gestores participantes da entrevista, demonstrando que estão atentos aos resultados esperados, uma vez que são substanciais para tomarem novas decisões e atender às demandas, e até mesmo para aprovação acerca das propostas de ações educativas recebidas da sociedade. por intermédio do Conselho comunitário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Portanto, esses dados numéricos representados por meio do gráfico a seguir são informações relevantes porque revelam a hipótese inicialmente pensada de defender a educação como coparticipante da segurança no trânsito, visto que as instituições governamentais envolvidas acatam a filosofia de que uma cidade habitada por pessoas educadas, que conhecem e respeitam as leis, e que acreditam nas benesses possíveis quando se promove uma cultura de paz no trânsito, contribuem para que a cidade se torne um lugar cada vez mais agradável para viver.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

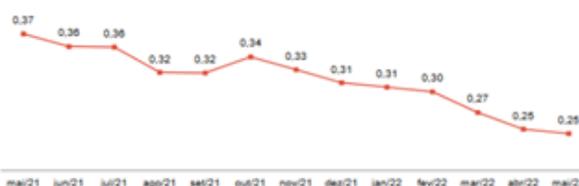
A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão

O índice de mortos por 10.000 veículos considera o número de vítimas mortas do mês de referência e o número de vítimas mortas nos 11 meses anteriores. Segue abaixo a fórmula do índice:

$$I_{mortos} = \frac{n^{\circ} \text{ vítimas nos 12 meses}}{\text{Frota de Veículos do mês}} + 10.000$$

1 – Índice de Mortos em **Vias Urbanas** por 10.000 Veículos por Mês
Distrito Federal, 2022 – Dados Preliminares

Ano/Mês	Índice	Vítimas - VU (12 meses)	Frota - DF
mai/21	0,37	71	1.904.789
jun/21	0,36	68	1.906.442
jul/21	0,36	68	1.910.427
ago/21	0,32	62	1.913.155
set/21	0,32	62	1.916.829
out/21	0,34	66	1.920.052
nov/21	0,33	63	1.923.583
dez/21	0,31	60	1.928.729
jan/22	0,31	59	1.931.944
fev/22	0,30	58	1.935.056
mar/22	0,27	53	1.937.842
abr/22	0,25	49	1.940.881
mai/22	0,25	48	1.945.071



Fonte: GDF/SSP/DETRAN/DG/GEREST Elaboração: Tech Solutions

Fonte: DETRAN-DF (2022)

Figura 8: Gráfico de índice de redução da violência no Trânsito do DF

Os dados mostram que, após a implementação das Ações educativas de trânsito no Distrito Federal, vidas foram salvas porque, segundo as estatísticas divulgadas pelo Detran-DF, houve mais conscientização das pessoas sobre o cuidado que se deve ter ao circularem nas ruas. Assim, a análise das entrevistas revela que as ações educativas de Trânsito realizadas pela Escola Pública de Trânsito do DETRAN-DF contribuíram para uma prática social que vise a civilidade no trânsito.

CONCLUSÃO

A pesquisa demonstrou que as ações educativas do DETRAN-DF, por intervenção da Escola Pública de Trânsito do DF, têm sido relevantes para o alcance de suas metas.

Tais resultados permitem inferir que as campanhas educativas promovidas pela Escola Pública de Trânsito no DF favorecem de modo significativo a segurança de toda a população, uma vez que promove a educação para o trânsito através de subsídio técnico em cumprimento da legislação e das políticas públicas de educação para o trânsito.

Entende-se que a gestão flexível adotada pelo DETRAN-DF envolve os diferentes setores sociais fundamentais na promoção de uma cultura de paz no trânsito, e atua como elemento integrador de grande importância para o sucesso das ações educativas que se desenvolvem na Escola Pública de Trânsito do Distrito Federal.

Destaca-se, nesse sentido, que o uso de faixas de pedestres, manutenção de semáforos, agentes preparados nas ruas, palestras nas escolas, entre outras, são ações desenvolvidas no âmbito da diversidade de projetos que desenvolve, junto à população, bem como a frequente implementação



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO COMO PROMOTORA DA CULTURA DE PAZ NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL
Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Vilar Estêvão

de políticas públicas desenvolvidas pela Escola Pública de Trânsito, que têm contribuído de forma contínua para a qualidade de vida de motoristas e pedestres em Brasília, e em todo o Distrito Federal.

REFERÊNCIAS

BARROS, M. S. B. **Importância dos CFC'S no processo ensino aprendizagem.** [S. l.]: Trânsito Web, 2021. <https://transitoweb.com.br/importancia-dos-cfcs-no-processo-ensino-aprendizagem/>

BENEVIDES, M. V. **Educação em Direitos Humanos: de que se trata?.** [S. l.: s. n.], 2016. https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/65514647/Educacao_em_Direitos_Humanos_de_que_se_trata_Respeitar_e_Preciso_-libre.pdf?1611626094=&response-content

BRASIL. **Decreto Distrital nº 27.784/2007 de 16 de março.** Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 19 março 2007.

BRASIL. **Decreto Distrital nº 33.235/2011 de 30 de setembro.** Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 03 de outubro de 2011.

BRASIL. Lei 12.302/2010 de 2 de agosto. **Publicada no Diário Oficial da União, 3/8/2010.**

BRASIL. **Resolução do CONTRAN nº 207/2006 de 20 de outubro.** Publicado no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2006.

ESTÊVÃO, C. A. V. **Repensar a escola como organização: a escola como lugar de vários mundos.** São Luís. Editora Laboro, 2018.

HALL, Richard H. O conceito de burocracia: uma contribuição empírica. *In:* CAMPOS, Edmundo (Org.). **Sociologia da burocracia.** 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 28-44.

MACHADO-DA-SILVA, C. L.; FONSECA, V. S.; FERNANDES, B. H. R. Mudanças e estratégia nas organizações: perspectivas cognitiva e institucional. *In:* VIEIRA, M. M. F.; OLIVEIRA, L. M. B. (Org.). **Administração contemporânea: perspectivas estratégicas.** São Paulo: Atlas, 1999.

NEVES, M. H. M. A modalidade. *In:* KOCH, I. G. V. (org.) **Gramática do português falado: Desenvolvimentos.** Campinas: Editora da UNICAMP – FAPESP, 1996. p. 169-199.

OLIVEIRA, L.; MELLO JORGE, M. H. Análise epidemiológica das causas externas em unidades de urgência e emergência em Cuiabá/Mato Grosso. **Rev. bras.**, v. 11, n. 3, p. 420-430, 2008. <http://www.scielo.br/scielo.php>.

UNESCO. **Rumo à Escola - Educação e trânsito caminhando juntos.** [S. l.]: Unesco, 2001. <https://www.unesco.org/archives/multimedia/document-478>.

VASCONCELLOS, E. A. **O que é trânsito.** São Paulo: Brasiliense, 1988.